

PORTARIA Nº 24/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 2,5 (duas diárias e meia) para, custear seu deslocamento no recebimento de um ônibus escolar, com a presença do Deputado Federal Welter em Pinhais-PR, bem como deslocamento ao município de Curitiba/PR para tratar de assuntos no gabinete do Deputado Arilson Chiorato do dia 24/03/2026 ao dia 26/03/2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 10/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Guilherme Caldini Fantin	2,5	R\$ 750,00	R\$ 1.875,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 23 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi